



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

1 **ATA Nº. 002/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**  
2 **DIREITOS DA PESSOA IDOSA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025:** Aos vinte e cinco dias  
3 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas  
4 dependências do local habitual de reuniões, realizou-se a Reunião Ordinária do  
5 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a presença dos conselheiros  
6 e convidados, conforme lista de presença em anexo. A Presidente do Conselho,  
7 senhora Maria do Carmo, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes  
8 e ressaltando a importância do engajamento nas demandas referentes à 6ª  
9 Conferência Municipal, para que se alcancem os objetivos propostos por esse evento.  
10 Na sequência, foi registrada a presença e participação, pela primeira vez desde o  
11 início deste mandato, das conselheiras Josiane Ribeiro e Silvana Carnaúba, que  
12 assumiram as vagas decorrentes da vacância dos cargos de membros titulares.  
13 Ambas se apresentaram aos demais membros e fizeram suas considerações iniciais.  
14 Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária  
15 do dia 21 de janeiro de 2025. Após a leitura, a ata foi colocada em votação e aprovada  
16 por unanimidade. A pauta principal da reunião tratou da organização da 6ª  
17 Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, agendada para o dia 27 de  
18 março de 2025. A palavra foi então passada ao coordenador do CRAS, convidado  
19 presente, o senhor Luiz Ricardo, que informou sobre a realização da Pré-Conferência,  
20 marcada para o dia 13 de março de 2025, a partir das 13h00, nas dependências do  
21 antigo CCI, convidando todos os conselheiros a participarem. Foi lembrado que a  
22 distribuição dos eixos temáticos já havia sido definida na reunião anterior e registrada  
23 em ata. A conselheira Nelcí Cavalli apresentou propostas preliminares, sendo três  
24 voltadas ao município, duas ao Estado e uma à esfera federal. Conforme combinado  
25 anteriormente entre os membros, cada grupo ficaria responsável por trazer suas pré-  
26 propostas para discussão, com o objetivo de facilitar a sistematização dos trabalhos  
27 no dia da Conferência e permitir a prévia redação do caderno de propostas. Alguns  
28 membros ainda não haviam conseguido formalizar suas contribuições, sendo  
29 reforçada a importância de que se organizem para apresentar propostas. O senhor  
30 Ricardo se colocou à disposição para colaborar na formulação das propostas da  
31 sociedade civil. Os demais membros se comprometeram a encaminhar suas  
32 proposições previamente para digitação. A convidada da equipe técnica, senhora  
33 Olívia fez sua contribuição específica relacionada ao eixo sob responsabilidade do  
34 CRAS. Em seguida, Luiz Ricardo teceu comentários sobre os avanços na Política de  
35 Assistência Social, destacando a reformulação da Lei do SUAS, que incluiu usuários  
36 dos serviços como membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).  
37 Aproveitando a discussão, foi sugerido a necessidade de revisão da legislação que  
38 rege o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, uma vez que se encontra  
39 desatualizada. Destacou ainda que, dentre as adequações necessárias, está a  
40 substituição do termo "idoso" por "pessoa idosa", conforme preconizado pelo Estatuto  
41 da Pessoa Idosa. Foi cogitada a possibilidade de agendamento de uma reunião  
42 extraordinária, com foco específico no eixo temático "Controle Social". A data será  
43 verificada conforme a agenda dos demais conselhos e informada oportunamente no  
44 grupo oficial de comunicação do Conselho. A secretária executiva informou que, na  
45 próxima reunião ordinária, será deliberado acerca das atribuições de cada conselheiro  
46 e demais voluntários da secretaria. A conselheira Neuza apresentou um parecer sobre  
47 um possível palestrante, conhecido seu, que poderá ministrar a palestra magna da 6ª  
48 Conferência, desde que não esteja escalado para outra atividade na data. O  
49 posicionamento definitivo será informado até o próximo sábado. A conselheira Josiane  
50 sugeriu um nome vinculado à empresa *Facilita* como possível palestrante. Contudo,



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

51 foi lembrado pelo senhor Ricardo que esta empresa presta consultoria  
52 exclusivamente à Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessária a verificação  
53 posterior sobre a viabilidade da sugestão. Luiz Ricardo também sugeriu considerar o  
54 convite ao enfermeiro da Casa Lar do município de Sapezal, destacando sua  
55 experiência direta com o público idoso. Ficou acordado que será elaborada e  
56 solicitada a publicação, por parte do Poder Executivo, da convocação oficial para a 6ª  
57 Conferência Municipal. Também será solicitado um banner para divulgação do evento.  
58 Houve ainda esclarecimentos sobre o Regimento Interno da 6ª Conferência, tema que  
59 suscitou dúvidas entre os presentes. A secretária executiva ficou incumbida de redigir  
60 a minuta do Regimento Interno, com base no modelo disponibilizado pelo Estado.  
61 Após revisão e, se necessário, adequações, o documento será apresentado para  
62 apreciação na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a Presidente  
63 encerrou a reunião. **Eu, Dulce Ozana dos Santos, secretariei a reunião e lavrei a**  
64 **presente ata, que contém 02 (duas) páginas com 69 (sessenta e nove) linhas e 1**  
65 **(um) anexo – Lista de Presença.** Ata que vai assinada por mim e a Presidente do  
66 Conselho.

67 **Dulce Ozana dos Santos (Secretária Executiva)**

68 **Maria do Carmo Souza (Presidente)**

69 Campos de Júlio/MT, 25 de fevereiro de 2025.